

## Proc. Administrativo 565/2026

---

**De:** Davih O. - SDSHAB-ADMIN

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 28/01/2026 às 10:52:20

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SDSHAB-ADMIN, SEFIN-CL-COMP, SDSHAB

### Requisição 151/2026 - Curso - CMDCAS - Stursa

---

**Número da Requisição\*:**

151/2026

**Resumo do Objeto\*:**

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA CURSO SOBRE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SOCIAL, CYBER BULLYING E CUIDADOS COM AS CRIANÇAS, ESSE CURSO SERÁ OFERTADO AOS PROFISSIONAIS DO CMDICAS PARA SUA FORMAÇÃO.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

494

**Fonte de Recurso\*:**

1669

**Valor Total\*:**

3.420,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

---

—  
**Davilh de Castro Ottoni**  
*Técnico em Informática*

**Anexos:**

151\_2026\_Curso\_CMDCAS.pdf  
Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_Curso\_CMDCA.pdf  
Proposta\_Soledade\_CMDCA\_ago\_25.pdf  
Stursa.pdf  
Termo\_de\_Referencia\_Curso\_CMDCA.pdf

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 151/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO -	1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência	88	7849	339039480000

**Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA CURSO SOBRE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SOCIAL, CYBER BULLYING E CUIDADOS COM AS CRIANÇAS, ESSE CURSO SERÁ OFERTADO AOS PROFISSIONAIS DO CMDICAS PARA SUA FORMAÇÃO. .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	32944	Serviço com curso de capacitação.	und	1	3.420,00	3.420,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 3.420,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA <b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b> <b>( ) Autorizo a Dispensa.</b> <b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b>  SOLEDADE, 28/01/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Davilh de Castro Ottoni

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente necessita de curso profissionalizante para seus membros, funcionários e conselheiros. Tendo a demanda de contratação de profissional de ensino para auxiliar em suas atribuições e dúvidas.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação desse determinado serviço se encontra no item 60 do plano de contratações municipais.

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante Inexigibilidade de Licitação, observados os limites constantes no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

**Aquisição de:**

**– Contratação de professor para ministrar curso**

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 3.500,00

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de curso profissionalizante para membros e profissionais do CMDCA de Soledade”

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Conselho acompanhará, de forma criteriosa, a compra e realização do serviço, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 28 de Janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



### José Carlos Sturza de Moraes

Cientista Social

Mestre em Educação

Especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos

Especialista em Educação de Jovens e Adultos e Educação de Privados de Liberdade

### CONTATOS

(51) 98138.5773 - WhatsApp

<https://www.facebook.com/tribocidades/>

<https://www.facebook.com/tribocidades/>

E-MAIL:

[sturza.demoraes@gmail.com](mailto:sturza.demoraes@gmail.com)

## Proposta de formação continuada para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Soledade/RS

Prezadas pessoas conselheiras municipais dos direitos da criança e do adolescente e tutelares de Soledade,

Apresento-lhes a seguinte proposta de continuidade da formação havida em abril:

- **Violências sociais e seus reflexos na escola** (*Bullying*, racismo e outras violências contra a pessoa, acompanhamento, participação e evasão escolar);
- **Cyber bullying e desafios do acesso ao mundo virtual;**
- **Cuidado com crianças e adolescentes com deficiência** na família e na escola, e
- **Obrigações do cuidado, entre mães, pais e outras pessoas cuidadoras parentais**, sociedade e Estado.

Em todos os temas, serão trazidos formas e mecanismos que podem ser utilizados para reduzir riscos, atender vítimas e responsabilizar agentes violadores.

**FORMAÇÃO PRESENCIAL**, em 15 horas. Em dois dias consecutivos, a combinar: R\$ 3.420,00.

Sugere-se seja possibilitada a participação de professores/as, orientadores/as, direções e integrantes de conselhos de escolas, profissionais de serviços de saúde e assistência social, assim como da segurança pública. Assim como convite à integrantes dos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.472.101/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>45.472.101 JOSE CARLOS STURZA DE MORAES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR VOLTAIRE PIRES</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>APT 204</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>90.640-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STURZA.DEMORAES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 8138-5773/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **13:29:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de serviço para contratação de professor que apresentará e ministrará aula referente as políticas do CMDCA, onde os funcionários e membros integrantes do conselho e do conselho tutelar.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	Und	Contratação de curso de formação	3.420,00	

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante Inexigibilidade de Licitação, observados os limites constantes no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação será pesquisado na base de registro de preços.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para apresentação e ministrar curso de formações para os profissionais atuantes na legislação do CMDCA

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante Inexigibilidade de Licitação, observados os limites constantes no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação será pesquisado na base de registro de preços.

#### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

#### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O CMDCAS acompanhará de maneira criteriosa a contratação do determinado curso e professor, a prestação de seu serviço, assim como as demandas referentes ao pagamento e emissão de nota de empenho.

#### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo de contratação será realizado mediante Inexigibilidade de Licitação, observados os limites constantes no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação será pesquisado na base de registro de preços.

#### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 3.420,00

- CM DE HERVAL, 02/04/2025, Inexigibilidade nº 8/2025:  
Curso de capacitação e treinamento  
Valor: R\$ 1.290,00 por unidade
- CM DE PINHEIRO MACHADO, 20/03/2025, Inexigibilidade nº 10/2025:  
Curso de capacitação e treinamento (IGAM)  
Valor: R\$ 4.800,00 por unidade
- CM DE SANTO ÂNGELO, 13/02/2025, Inexigibilidade nº 1/2025:  
Curso de capacitação (por estimativa)  
Valor: R\$ 7.000,00 por unidade

---

CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, Média do Valor em (R\$): 4.363,33

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1669

Despesa: 7849

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 28 de Janeiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B243-700A-4616-DA54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 28/01/2026 10:53:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 28/01/2026 10:58:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B243-700A-4616-DA54>